

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Pregão Eletrônico - SRP nº 19/2022**

**Processo Administrativo nº 676/2021**

Reposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Azuldata Tecnologias, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 19/2022, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks), com garantia de 60 (sessenta) meses e suporte técnico on-site por 60 (sessenta) meses, garantia das baterias de 36 (trinta e seis) meses e maleta para notebook com garantia de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, em Brasília/DF, e dos Conselhos Regionais de Enfermagem do Amazonas, da Paraíba, do Paraná e do Rio Grande do Sul.

**ESCLARECIMENTO Nº 1**

Em seu termo de referência, consta:

1.11.6. Deverá possuir certificação Energy Star (Ambiental – Redução de consumo de energia).

Energy Star é uma certificação internacional e nem todos os equipamentos possuem, já a Portaria 170 do Inmetro atende as mesmas certificações, sendo nacional e abrangendo maior variedade de máquinas. Entendemos que para a comprovação a Portaria 170 atenderia. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O questionamento foi encaminhado para Área Técnica para manifestação. A Área Técnica respondeu o seguinte: *“Sim, está correto o entendimento. Será aceita a certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 170, de abril de 2012.”*

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022.

**Rogério Wolney Leite**  
Pregoeiro  
Portaria Cofen nº 606/2022